

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY  
ESTADO DA BAHIA**

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia  
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023 .  
PROCESSO Nº 015/2023**

Face às justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, HOMOLOGO O Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 015/2023 da empresa **URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ Nº. **03.033.117/0001-60** sediada na Rua Maceió, nº 104, CEP 40.140-370 Barra-BA, para prestação de serviços jurídicos especializados para a propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas proveniente das cobranças realizadas indevidas nas contas de energia elétrica pela Concessionária em relação as cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e impostos embutidos incidente sobre o consumo da Iluminação Pública e Prédios Públicos.

Autorizo desde já a Comissão Permanente de Licitação a elaborar o Contrato de Prestação de Serviço pelo valor limitados a 20% (vinte por cento) dos valores efetivamente recebidos pelo município, diante da estimativa de recebimento de crédito junto a concessionária de fornecimento de energia elétrica.

Publique-se

Cumpra-se.

Wanderley - BA, 18 de Setembro de 2023.

**FERNANDA SILVA SÁ TELES**  
Prefeita Municipal